



## **RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

**EXONERA O SENHOR JAMIR  
ROGÉRIO BEAZI DO CARGO EM  
COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE SFALCIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor **JAMIR ROGÉRIO BEAZI**, da Câmara Municipal de Vereadores, do cargo em comissão de Assessor Jurídico constante na Lei N.º 1.693/2011, Artigo 7º, padrão salarial CC-02.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE/RS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ALEXANDRE SFALCIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores